

PORTARIA Nº. 1357 /2023, DE 15 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **932/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Eliana Zellmer Poerscheke Farencena** em realizar o traslado à Palmas – TO, para apresentar a Universidade de Gurupi – UnirG, no stand UnirG, no Pavilhão de CT&I no Agro, na 23ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidora **Eliana Zellmer Poerscheke Farencena**, Matrícula: 1776, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Agrotins - TO**

Período: **17/05/2023**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

